



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 026 – 18/01/2018

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, VI e 135, II, letra “e”, com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais sejam: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, composta das seguintes servidoras:

I – Soráya de Melo Nogueira – Maspn nº 114015, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral.

II – Adriana Amorim Albuquerque – Maspn 104.738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Marina Luísa Rodrigues Vieira – Maspn nº 5410/0, Servidora Pública Municipal no cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Ficam designados para suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I – Alessandro Bernardes Teixeira – Maspn nº 5.137/3, Servidor Público Municipal no cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Maspn nº 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

III – Eliane de Fátima Silva – Maspn nº 114068/0, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Administração Geral.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - Caberá à primeira designada, Soráya de Melo Nogueira, a presidência da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A instituição desta Comissão não impede, se necessário, a criação de Comissão Especial de Licitações, para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

Art. 4º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros da Comissão Permanente de Licitações designados, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e alterações.

Art. 5º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234/17, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de janeiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal